



Câmara Municipal de Palmeira



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 02/2025
PROTOCOLO Nº 08/2025
DATA: 27/01/2025

Handwritten signature of Sargento Gaio.

O Vereador **SARGENTO GAIÓ** no uso de suas atribuições legais propõe:

REQUERIMENTO

REQUER, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, seja encaminhado expediente à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná – SESP/PR, solicitando a possibilidade da realização do Estudo de Viabilidade, para a implantação de uma Companhia Independente (CIA IND.) da Polícia Militar do Estado do Paraná, com sede na cidade de Palmeira-PR, e que esse estudo seja dado ciência e compartilhado com os comandantes militares das quais suas unidades terão envolvimento nesta proposta, sendo eles: Comandantes do 1ºBPM, 27ºBPM e 28ºBPM, Comandantes do 4º e 6º Comandos Regionais de Policia Militar e ao Comandante-Geral da PMPR.

JUSTIFICATIVA

Propomos a seguinte análise através do Estudo de Viabilidade, cuja competência é da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná - SESP/PR. Tal estudo tem a função de analisar a possibilidade da criação de uma Companhia de Polícia Militar Independente, com sede na cidade de Palmeira-PR.

Solicitando ainda que a SESP/PR compartilhe este requerimento, o qual traz o pedido de Estudo de Viabilidade, dando ciência aos comandantes militares das quais suas unidades terão envolvimento nesta proposta, são eles: Comandantes do 1ºBPM, 27ºBPM e 28ºBPM, Comandantes do 4º e 6º Comandos Regionais de Policia Militar e ao Comandante-Geral da PMPR.

Frisamos que já existe na cidade de Palmeira, uma Companhia da Polícia Militar, designada oficialmente como 2ª CIA/PM, integrante do 1º BPM, cuja sede está em Ponta Grossa e tem com área de domínio o 4º Comando Regional de Policia Militar, que igualmente se localiza na cidade de Ponta Grossa.

Tal proposta desmembraria a atual 2ª Cia/PM, com sede na cidade de Palmeira, cujo comando pertence ao 1º BPM, criando uma Companhia Independente de Policia Militar, permanecendo a sede no mesmo local de origem. Esta nova Unidade Policial



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Militar, pode ainda integrar em seu domínio, sendo uma das diversas vantagens à menor proximidade em distância comparando com suas sedes atuais e ainda outros fatores positivos que serão posteriormente citadas o, Pelotão Policial Militar, (PPM) da cidade de São João do Triunfo-PR e o Destacamento Policial Militar de Porto Amazonas-PR, onde o primeiro atualmente pertencente ao 27º BPM/3ª CIA/3º PPM, área do 4º CRPM, assim como o segundo pertence ao 28º BPM/1ª CIA/Destacamento de Porto Amazonas-PR, área do 6º CRPM. Ainda faria parte da nova Companhia Independente o 2º Pelotão da atual 2ª CIA/PM/1º/BPM, com sede na Colônia Witmarsum, na cidade de Palmeira.

Destacamos que este instrumento de planejamento está sendo requisitado diretamente a Secretaria do Estado da Segurança Pública, e que esta proposta apresenta diversos pontos positivos, entre eles, economia para os cofres públicos, melhoria na qualidade de vida do policial militar, oferta ainda maior e melhor na sensação de segurança pública para a sociedade paranaense, entre outros já elencados neste documento.

Ressaltamos que tal proposta já foi apresentada informalmente para diversos segmentos das cidades envolvidas, entre estas, autoridades locais, Chefes dos Poderes Executivos Municipais, Membros das Câmaras de Vereadores, Conselho de Segurança, Associação Comercial e Industrial, Associações de moradores da área urbana e rural, Sindicato Rural, líderes religiosos, membros da sociedade civil organizada, Rotary Club, Maçonaria, Ministério Público, Poder Judiciário, entre outros, sendo essa proposta explicada e tendo unânime aceitação e o apoio em relação à implantação da Companhia Independente Polícia Militar em nossa cidade, e que para tanto, foram coletadas diversas assinaturas dos citados até o presente, entre outros membros da sociedade, conforme documento produzido.

O presente pedido, pretende apresentar alguns quesitos que podem justificar e abastecer com informações úteis o estudo solicitado para a implantação da nova Companhia Independente em comparação ao atual quadro logístico, administrativo e operacional que desenvolve a 2ª CIA/PM do 1º BPM, na cidade de Palmeira-PR, os quais seguem abaixo:

- 1 - Crescimento da criminalidade na região urbana e rural, ocasionando uma menor sensação de segurança pública;
- 2 - Aumento da demanda de ordens de serviço, como, por exemplo, policiamento em festas religiosas, eventos esportivos como futebol armador e profissional, visitas programadas pelo Ministério Público, apoio ao Poder Judiciário e ainda deslocamentos de parte do efetivo para reforçar outras cidades da área de circunscrição do 4º CRPM, além das demandas internas da atual Companhia Policial Militar;
- 3 - Redução do efetivo policial militar por uma série de motivos, entre eles a última movimentação de Batalhão Policial Militar, quando a cidade de Palmeira, deixou de fazer parte da circunscrição territorial do 28ºBPM, com sede na Lapa e voltou para o domínio e comando do 1º BPM, com sede em Ponta Grossa, ocasionando com isto a perda de aproximadamente 15 (quinze), policiais militares que permaneceram com sua lotação no 28ºBPM, em sua maioria contra sua vontade, estes policiais militares possuem domicilio na cidade de Palmeira, ocasionando problemas profissionais e pessoais com a mudança sofrida;
- 4 - Crescimento do turismo na região, o que demanda um efetivo ainda maior por parte da Policia Militar para atendimento de novas demandas;



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

5 - Extensão de área geográfica de 1.470,072, km², fator que dificulta bastante o policiamento preventivo, principalmente na área rural do município;

6 - Eixos rodoviários federais e estaduais com alto fluxo, como a BR277 e BR 376, assim como a PR 151 e PR 427, são comumente utilizadas para os crimes de contrabando e descaminho, tráfico internacional de drogas, armas de fogo e munição, crimes patrimoniais e outros. Diante deste aspecto, é bastante comum a solicitação de outros órgãos de segurança pública ou privada, o pedido de apoio ao efetivo local para realizar ações de polícia nestes eixos rodoviários, o que demanda um esforço incomum em relação a outras unidades policiais;

7 - O município de Palmeira, assim como São João do Triunfo e Porto Amazonas, não possui Guardas Civis Municipais, as quais poderiam auxiliar na segurança pública. E ainda a cidade de Porto Amazonas não possui efetivo da Polícia Judiciária, com atuação permanente na cidade, onde as demandas que sujem são atendidas pela 40^a DRP, com sede na cidade de Palmeira;

8 - A grande distância em relação à sede dos Batalhões envolvidos, com o destacamento e pelotões policiais militares, fator este que dificulta os trabalhos administrativos e operacionais e ainda onera os cofres públicos devido os deslocamentos realizados, entre outros. Fatores estes que contrariam os princípios basilares da administração pública. Sendo que, se for implantada a CIA IND, estas negativas são corrigidas conforme esclarecem as informações abaixo;

8 - 1 Atualmente a distância da 2^a/CIA/PM, com sede em Palmeira, até o 1º BPM, com sede em Ponta Grossa, é de 47 km. Deslocamentos estes que deixariam de existir com a aprovação da CIA IND, na cidade de Palmeira, evitando gastos públicos, entre outros;

8 - 2 Atualmente, a distância do 3^ºPPM/3^aCIA/27ºBPM, com sede na cidade de São João do Triunfo, até a sede do 27ºBPM, na cidade de União da Vitória, é de aproximadamente 115 km e da sede da 3^a CIA/PM/27ºBPM é de 30 km. Sendo que se a implantação for aceita e o Pelotão Policial Militar de São João do Triunfo, for incorporado dentro da circunscrição geográfica da nova CIA IND, com sede em Palmeira, esta distância em relação ao Batalhão é reduzida para aproximadamente 50 km, da sua nova sede, fatores estes que somam para o gerenciamento administrativo e operacional, assim como propicia uma maior economia de gastos públicos, entre outros;

8 - 3 Atualmente, a distância do Destacamento de Policia Militar, localizado na cidade de Porto Amazonas, até a sede do 1^aCIA/28º BPM, com sede na cidade da Lapa, é de aproximadamente 36 km. Sendo que se a implantação for aceita e o Destacamento de Porto Amazonas, for incorporado dentro da circunscrição geográfica da nova CIA IND, com sede em Palmeira, esta distância em relação ao Batalhão é reduzida para aproximadamente 21 km, da sua nova sede, fatores estes que somam para o gerenciamento administrativo e operacional, assim como propicia uma maior economia de gastos públicos, entre outros.

Estes foram alguns pontos negativos citados, porém com a possibilidade de existir a implantação da Companhia Independente de Policia Militar na nossa cidade e por experiências positivas de outras que já se encontram em funcionamento, como exemplo citamos a 10^a CIA/IND, com sede na cidade de Laranjeiras do Sul-PR, cidade está com características geográficas e populacionais semelhantes à nossa, deslumbramos que eles podem ser erradicados ou amenizados, devido às vantagens de se possuir uma Companhia Independente de Policia Militar.

Abaixo seguem alguns pontos positivos, caso seja implantada a CIA/IND na cidade de Palmeira-PR;



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

-
- 1 - Aumento da qualidade de vida do policial militar, fator este de extrema importância e inquestionável no que tange uma Segurança Pública de excelência;
 - 2 - Aumento da Sensação de Segurança Pública ofertada para a sociedade paranaense;
 - 3 - Possibilidade de aumento do efetivo policial e outras modalidades de policiamento devido a implantação da CIA/IND;
 - 4 - Prevenção de doenças depressivas, combate ao suicídio e outros quadros clínicos que afetam o policial militar e seus familiares em decorrência da atividade exercida pelo policial militar;
 - 5 - Eficiência e produtividade nas diversas formas de policiamento, com ênfase na polícia comunitária e cidadã;
 - 6 - Maior autonomia de trabalho para uma região que necessita de mais atenção devido à natureza operacional, administrativa e geográfica por possuir uma CIA/IND;
 - 7 - Com o aumento do efetivo, assim como as modalidades de policiamento, o problema da nossa cidade possuir uma grande extensão geográfica de 1.470,072, km², se torna mais ameno, melhorando com isto o combate à criminalidade e proporcionando mais segurança pública;
 - 8 - Operações policiais conjuntas e integradas com outras forças de segurança, devido possuir mais capacidade administrativa e operacional;
 - 9 - Mais autonomia para os comandantes dos Batalhões envolvidos, caso ocorra a aceitação e implantação da proposta, onde deixariam de gerenciar suas antigas unidades policiais militares, focando com maior intensidade nas demandas que os grandes centros urbanos produzem em relação às políticas de Segurança Pública, entre outras vantagens que poderão ser percebidas mediante estudos estatísticos;
 - 10 - Redução da distância entre a sede da CIA IND, em relação ao destacamento e pelotões policiais militares que integraram o novo sistema local de Segurança Pública, ocasionando com isso, economia para os cofres públicos e uma melhor gerência administrativa e operacional, indo ao encontro do que preconiza os princípios basilares da Administração Pública;
 - 11 - Atualmente, a 2^aCIA/PM/1ºBPM encontra-se instalada em um prédio público pertencente ao Governo do Estado do Paraná, apresentando segurança orgânica e estrutura física para comportar uma, CIA/IND.

Para finalizar, caso o Estudo de Viabilidade seja aceito e aconteça a implantação da nova Companhia Independente de Policia Militar, com sede na cidade de Palmeira, por meio de Decreto Governamental, sua circunscrição geográfica em relação a atual área de policiamento de competência da 2^aCIA/1ºPBM, que é próximo de 1.047,072 Km², aumentaria para um total de 1.954,069 Km², caso as cidades de Porto Amazonas e São João do Triunfo, incorporem ao novo projeto de policiamento.

Entretanto, devido ao aumento de efetivo policial militar, possibilidades de novas modalidades de policiamento, melhor gestão administrativa e operacional e outros fatores positivos os quais acrescentaram com a implantação da Companhia Independente, assim como o aumento da qualidade vida dos policiais militares envolvidos, crescimento e qualidade da eficiência dos trabalhos que passaram a ser ofertados para uma população de aproximadamente, **53.378 habitantes**, temos convicta certeza que a Policia Militar do Estado do Paraná, a qual já executa com maestria suas competências constitucionais e possuindo uma estrutura ainda maior e melhor em todos os seus segmentos, poderá proporcionar mais Segurança Pública para os cidadãos paranaenses que residem nestas cidades, produzindo uma real sensação de segurança, honrando com isso seu slogan, “**Nós fazemos a diferença**”.



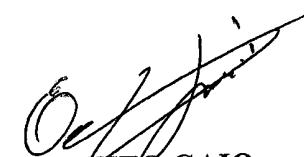
Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Este pedido, caso seja aceito através do Estudo de Viabilidade, não é exclusividade do **Vereador Sargento Gaio**, mais sim de um grupo de vereadores que fazem parte das Câmaras Municipais e demais autoridades que representam democraticamente a vontade, anseios e desejos, carregando também os olhares visionários por parte de uma sociedade civil organizada a qual visa construir cidades pujantes, por meio de um crescimento ordenado e voltadas para o bem comum dos seus municípios, sendo a Segurança Pública uma engrenagem fundamental e colaborativa para que isto ocorra.

Aproveitando, deixamos a Casa de Leis à disposição das autoridades envolvidas neste pedido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2025.



SARGENTO GAIO
Vereador